## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## PORTARIA PREVIC № 727, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006123/2023-03, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, ocorrida em 08/08/2023, o convênio de adesão celebrado entre a empresa Natura Biosphera Franqueadora Ltda., CNPJ nº 15.537.286/0001-16, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Grupo Natura&Co, CNPB nº 1999.0012-65, e a Avonprev — Sociedade de Previdência Privada, CNPJ nº 03.101.405/0001-04, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 21/08/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0586263** e o código CRC **732D1AAC**.

**Referência:** Processo nº 44011.006123/2023-03 SEI nº 0586263